



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

A terra amazônica do Pará e o trabalhador paraense

(IMPROVISO AGRADECENDO A MANIFESTAÇÃO DAS CLASSES PROLETÁRIAS PARAENSES, EM BELÉM, A 8 DE OUTUBRO DE 1940)

SUMÁRIO

O futuro, a riqueza e o trabalho nas manifestações da mocidade, do operariado e das classes conservadoras — A obra do Governo e dos trabalhadores, em sete anos — Não faltarão providências do poder público para que sejam cumpridas lealmente as leis trabalhistas — Os proletários de Belém ainda não contam com casas operárias — Injustiça do não emprêgo, fora dos grandes centros, do capital arrecadado pelas caixas de aposentadorias e pensões — A terra dessa região imensa deve ser dividida, em glebas, entre os caboclos que nela fizeram sua lavoura e construirão o seu teto — O Governo promoverá, enérgica e decisivamente, o saneamento da Amazônia — Condição para que o homem amazonense possa produzir.

Trabalhadores paraenses

Ontem, vi desfilar a garbosa e entusiasta mocidade; depois, recebi uma expressiva homenagem das classes conservadoras, e, agora, veio manifestar-me a sua solidariedade o operariado vibrante do Pará. O futuro, a riqueza e o trabalho. E o trabalho sois vós. Ha sete anos, visitei esta terra. O proletariado de Belém já era um exemplo de disciplina e de organização. Guardei grata lembrança da forma espontânea e entusiástica com que, então, me recebestes. Volto, e a constância dos vossos sentimentos é mais um motivo de sincero conforto para mim.

No longo período de sete anos, muito fizemos, vós proletários e o Governo, que vos ampara numa troca contínua de colaboração e de esforços: — a lei dos dois terços assegurou a predominância do trabalhador nacional, até então esquecido nas fábricas cujos proprietários não lhe reconheciam êsse direito; a lei de sindicalização conferiu aos trabalhadores a representação social e a colaboração através de seus órgãos representativos nos altos conselhos do Governo; a lei de oito horas de trabalho e a lei de estabilidade nas funções evitaram que o proletário continuasse vítima do arbítrio e da prepotência; as caixas de aposentadorias e pensões deram aos operários a garantia e a segurança de uma velhice tranquila e, também, o amparo às suas mulheres e aos seus filhos, na viuvez e na orfandade; a lei do salário mínimo assegurou ao proletário o direito de viver com decência e conforto; a Justiça do Trabalho deu-lhe a forma de garantir, prática e seguramente, o reconhecimento dos seus direitos.

A NOVA POLÍTICA DO BRASIL

Apesar dos grandes benefícios da legislação trabalhista que amparava e ampara todos os proletários do Brasil, é natural que existam falhas e deficiências na sua aplicação, limitadas a determinadas regiões. Umas e outras precisam ser devidamente apreciadas. Com referência à execução das leis trabalhistas, desde que chegue ao conhecimento do Governo sua infração, êste tomará as providências necessárias para que sejam leal e sinceramente observadas. Mas, relativamente aos trabalhadores da Amazônia, é preciso distinguir o proletário da cidade, o trabalhador da fábrica, o industriário, o comerciário, o transportador marítimo, daquele que labuta no interior, na terra dadivosa, a que, entretanto, faltam os recursos para que o trabalho se desenvolva.

Os proletários da cidade, na Amazônia, e, caracterizadamente, em Belém, até hoje, não foram contemplados com as casas operárias que o Governo lhes prometeu e que a lei de aposentadorias e pensões lhes devia assegurar. O capital arrecadado pelas caixas de aposentadorias e pensões procura, em geral, o emprêgo mais remunerador nos grandes centros. Mas isso não é justo. E torna-se necessário, quanto possível, que as quantias arrecadadas nos Estados sirvam para fomentar e desenvolver a sua economia, aumentar o trabalho e, ainda, para proporcionar casas aos operários.

Quanto ao trabalhador da terra, que vive no interior, suando o suor de sangue de cada dia, esparso e sem conforto, numa região imensa, deverá ter essa terra dividida em glebas. Assim, o caboclo do sertão se tornará dono do solo onde fizer a sua lavoura e construir o teto para a sua família.

Devo declarar-vos, devo declarar às classes proletárias, devo declarar ao povo em geral, que se associa às vossas demonstrações, algo que até agora não disse a ninguém mas que sinto difundido no ambiente como dese-

A TERRA AMAZÔNICA DO PARÁ

jo e aspiração de todos, de que o Govêrno precisa tratar sem mais tardança, porque vós das classes operárias e do povo sois aqueles que mais sofrem com as endemias reinantes, com a malária e com as febres perniciosas que depauperam o organismo e diminuem a capacidade de trabalho. E' a promessa que não fiz até agora, mas que quero fazer, em primeira mão, deante de vós. E' que o Govêrno vai promover, de modo enérgico e decisivo, a obra de saneamento da Amazônia.

Só assim os homens desta região tão pródiga e tão apta a produzir e prosperar terão suas fôrças reanimadas e a capacidade de trabalho aumentada, podendo dedicar-se ainda mais ao labor fecundo e honesto em benefício próprio e de seus filhos, com proveito para o engrandecimento da Pátria, da qual são leais e dedicados servidores.

Agora, operários paraenses, prossegui na vossa marcha, levai as vossas bandeiras e levai, tambem, no espírito, a flama de uma esperança de dias melhores e mais felizes.